

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023-SMA.....	1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023-SMA

CONTRATO Nº 069/2023-SMA
PROCESSO ADMINIST. Nº 029/2023-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PLANUM SOLUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a sociedade limitada unipessoal **PLANUM SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.409.353/0001-61, com sede na Rua Miguel Angelo, n.º 163, Sala 401, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário André Evangelista da Rocha Matias, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG/MG n.º 13391643, SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 067.617.326-89, residente e domiciliado na Rua Atalaia, n.º 279, Bairro Canaã, na cidade Ipatinga/MG, nos autos do Processo Administrativo nº 029/2023-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023-CPL, resolvem de comum acordo celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **21 de agosto de 2026** e término em **21 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a Contratação originária com aplicação do IPCA no percentual de 4,443020% (IPCA/AGO/2026) corrigindo o valor mensal para a **R\$ 9.880,15** (nove mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos), totalizando a importância anual de R\$ 118.561,80 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado nos termos do Contrato originário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48321bc89886d22c5f6328f0b50de58d58018738

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLASULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação: ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS; AÇÃO: 04.129.0053.2022.0000 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012;

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 21 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

PLANUM SOLUCOES LTDA

André Evangelista da Rocha Matias - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48321bc89886d22c5f6328f0b50de58d58018738

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48321bc89886d22c5f6328f0b50de58d58018738

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

